INDICAÇÃO Nº 67/23

Do edil: Felicio Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada e placa de sinalização de limite velocidade não no final da Rua Manaus.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que venho solicitar a construção desta lombada. A implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam aquele local para brincar.

Vale frisar também que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Felicio Molinari Sobrinho

Vereador